

INTRODUÇÃO

O que o povo espera de um governo? Quais são as demandas históricas que a população aguarda e reclama a cada quatro anos? Qual o papel da população, do eleitor e qual o papel dos governos na melhoria da vida das pessoas?

As demandas históricas no nosso povo estão na promoção da saúde, educação, manutenção das estradas rurais, promoção da assistência social para as famílias, preservação da cultura, promoção do esporte e do lazer, geração de emprego, desenvolvimento urbano e rural, dentre outras muito importantes e necessárias.

É neste contexto que estamos apresentando o plano de governo para o povo de São Sebastião nos próximos quatro anos, onde o governo irá trabalhar com cerca de 35 milhões de reais por ano ou 140 milhões de reais em quatro anos. Você escolheria qualquer pessoa para gerenciar esses 140 milhões nos próximos quatro anos?

O plano de governo se estrutura a partir das necessidades da população nas áreas rural e urbana no âmbito das áreas de saúde, educação, transporte, geração de emprego e renda, assistência social, esporte, lazer, cultura, promoção da cidadania, dentre outras prioridades.

Portanto, seguem os nossos compromissos para que o Município de São Sebastião do Oeste possa de fato ter um governo do povo, com o povo e para o povo!

COMPROMISSO DE GOVERNO 2021/2024:

01-SAÚDE:

A saúde é o bem maior, sem saúde não há condição de vida digna. É preciso, além de um sistema de saúde eficiente, que o tratamento considere a humanização do processo de saúde. O povo tem direito a um sistema de saúde eficiente e humanizado.

Há duas formas de tratar a saúde, a medicina preventiva e curativa. Um planejamento adequado sobre as necessidades do nosso povo nas principais áreas da saúde, iniciando-se pela prevenção e passando pelo atendimento para plena recuperação quando dos agravos de saúde.

A saúde em São Sebastião do Oeste pode sim ser muito melhor, pois, o Município tem assegurado para esta área pelo menos 5,8 milhões de reais por ano, totalizando 23,2 milhões em quatro anos. O problema não é dinheiro, é como organizar o sistema de saúde e aplicar esses recursos.

O nosso governo tem o compromisso de trabalhar a prevenção das doenças, organizando a atuação dos profissionais e o direcionamento dos recursos da saúde, visando o bem-estar e qualidade de vida de todos e todas.

O compromisso abrange ainda a atenção não apenas para a saúde física, mas, também para a saúde mental, através da informação sobre a saúde com campanhas, a importância da saúde coletiva, campanhas de vacinação, atendimento de urgência e emergência, centros de atendimento à saúde, dentre outras medidas.

1.1-Ações Para a Promoção da Saúde:



Incentivar e disponibilizar alternativas para adoção de hábitos de vida saudáveis:

1.1.1–Adequar as existentes e ampliar as pistas para caminhada/corrida e pistas para bicicleta, bem como os espaços com aparelhos para exercícios, incentivando seu uso pelos cidadãos:

1.1.1.1-Aprimorar os espaços existentes, com participação da comunidade usuária.

1.1.1.2-Estender esse equipamento para os outros bairros, praças, parques e comunidades rurais, buscando parcerias para manutenção.

1.1.1.3-Incentivar o uso desses equipamentos por meio da realização de eventos com apoio do setor privado e escolas para incentivar tais hábitos.

1.1.1.4-Fazer parceria com outros setores para realização de programas veiculados em PLATAFORMAS DIGITAIS e RÁDIO sobre hábitos de vida saudável.

1.1.2–Academia da Cidade – destinada a pessoas que não podem arcar com os custos de uma academia, priorizando exercícios com pesos do próprio corpo ou equipamentos que podem ser acessíveis em casa.

1.1.3–Atividades coletivas de exercícios nos moldes do Liang Gong, Yoga e/ou artes marciais, com instrutores disponibilizados pelo município.

1.1.4–Alimentação Saudável mediante promoção através de campanhas de informação e ações envolvendo as secretarias municipais e órgãos de outros níveis de governo (Estadual ou Federal) para promoção da saúde.

1.2-Gestão da Saúde:

1.2.1–Gestão Regional – Planejamento integrado com os demais municípios da região, com vistas às ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e urgência e emergência.

1.2.2 – Gestão da Secretaria – Avaliar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a qualificá-la para gestão da rede própria e rede contratada. Qualificação dos profissionais e modernização administrativa e profissionalização dos servidores em níveis gerenciais da Secretaria Municipal de Saúde:

1.2.2.1-Gestão das unidades de saúde e de áreas específicas – regulação, controle e avaliação, epidemiológica, atenção básica etc...

1.2.2.2-Gestão de contratos na rede complementar (contratos, controle e avaliação) – investir na qualificação dos processos de regulação e nos profissionais.

1.2.3–Gestão de pessoas:

1.2.3.1-Avaliação do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e discussão de avaliação de desempenho por metas de acordo com os problemas de saúde prevalentes por área.

1.2.3.2-Avaliação da rede e montagem de proposta de capacitação de acordo com as necessidades dos serviços de saúde, envolvendo as universidades da região.

1.2.4-Regulação: assumir a regulação do acesso para média e alta complexidade e para internação hospitalar, essa última em conjunto com a Central de Regulação da SES/MG. Acompanhar sistemática e efetivamente o Complexo Regulador das Urgências

1.2.5-Gestão da informação – produção e disponibilização de informação de qualidade, acessíveis a todo cidadão:

1.2.5.1-Instutuit o prontuário eletrônico (Acessível aos profissionais – segurança, compartilhamento, informação de produção para, inclusive, efeitos de cobrança ao MS – CAD SUS) para gestão rápida e eficiente de todos das demandas acerca de cada cidadão.

1.2.5.2-Desempenho das Centrais de Regulação: disponibilidade, aproveitamento, comparecimento.

1.2.5.3-Transparência na gestão dos dados sobre saúde:

- De gestão e produção das unidades de saúde (endereço, profissionais, especialidades, serviços prestados e produção e); dados de gestão e produção de outros serviços da SEMUSA.
- Indicadores de cobertura e epidemiológicos – imunização, mamografia nas idades definidas pelo MS, exames de próstata, sífilis, coronavírus.
- Serviços contratados e efetivamente realizados.

- Recursos financeiros recebidos e gastos e áreas de gastos alimentando o portal da transparência.

1.2.6-Implantar um canal de atendimento disque-saúde para orientar o cidadão, por telefone com informações ou esclarecimento de dúvidas.

1.2.7-Ação transversal – (relação com parâmetros georreferenciados).

1.2.7.1-Estabelecer e implementar um parâmetro para delimitação de áreas de exclusão espacial/social, para conhecer os problemas de impacto sanitário, para definir priorização de alocação de recurso e desenvolvimento de ações. Um parâmetro utilizado em alguns municípios é o IQVU (índice de qualidade de vida urbana).

1.2.7.2-Delimitar áreas de maior vulnerabilidade e planejar a alocação de recursos compatíveis com os problemas de saúde prevalentes por setor sanitário, com participação das equipes e do Conselho Municipal de Saúde.

1.3-Participação Popular na Gestão da Saúde:

1.3.1-Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, tornando-o cada vez mais representativo dos interesses da população:

1.3.1.1-Estimular a escolha de lideranças comunitárias em comunidades rurais e nos bairros.

1.3.1.2-Incluir conselheiros nos cursos para formação de conselheiros.

1.3.1.3-Estimular a participação no conselho municipal de saúde, nas Conferências, divulgando dados e descentralizando decisões sobre temas relevantes para as pessoas (dengue, hábitos de vida saudável, funcionamento das unidades...).

1.3.2-Criar espaços e estimular a participação cidadã, com a discussão de temas relevantes para a população, por meio de reuniões presenciais ou virtuais, com ampla divulgação.

1.3.3-Implantação de Ações Populares Diretas na Gestão:

1.3.2.1-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - estimular a participação cidadã na definição dos investimentos a serem feitos pelo município, incluindo as obras da saúde.

1.3.2.2-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - Disponibilizar informações acessíveis e claras sobre ações realizadas pelo setor saúde (produção dos serviços, etc.), sobre indicadores de saúde e sobre gastos públicos na área de saúde e divulgar o acesso.

1.4-Saude e Atenção Básica:

1.4.1-Revisar a base territorial/populacional dos setores sanitários, definindo a unidade básica de referência para cada área.

1.4.2-Realizar levantamento da quantidade e formação dos profissionais alocados nas equipes e avaliar a necessidade de profissionais para cada área, frente às demandas de saúde da população, definidas a partir monitoramento da sua atuação.

1.4.3-Implementar ações de prevenção voltadas para situações (doenças sazonais, com destaque para a dengue, imunização) e grupos etários vulneráveis (criança, adolescente, cuidado ao idoso frágil), de acordo com as situações prevalentes na área de responsabilidade da unidade.

1.4.4-Definir a partir da necessidade constatada, a ampliação do número de profissionais e/ou equipes de saúde da família e/ou apoio onde a estratégia já foi implementada, mas se mostra insuficiente e/ou ampliação de unidades e/ou construção de novos equipamentos, com base em um padrão médio de unidades de saúde.

1.4.5-Aumento do escopo das atividades desenvolvidas na atenção básica, ampliando o esquema de atendimento, inclusive para a saúde bucal e mental.

1.4.6-Levantamento da necessidade de qualificar as áreas físicas de todas as unidades existentes para adequar às necessidades dos territórios.

1.4.6-Avaliar onde há os vazios de cobertura da atenção básica e pensar soluções em termos de:

1.4.7-Atendimento domiciliar – equipe de saúde da família e NASF – pacientes frágeis, acamados.

1.4.8-Desenvolvimento de programa de atenção básica a portadores de doenças mentais.

1.5-Atenção à Saúde na Urgência e Emergência:

1.5.1-Análise e avaliação da infraestrutura de atendimento de urgência e emergência. Desenvolver projeto de adequação à demanda.

1.5.2-Aprimorar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para todas as possibilidades de atendimento.

1.5.3-Analisar o fluxo de materiais médicos e adequar à demanda, com o objetivo de não deixar faltar EPI's, instrumentos, medicamentos, insumos, acessórios, equipamentos auxiliares de diagnóstico, etc.

1.6-Atenção à Saúde na Média Complexidade:

1.6.1-Média Complexidade – consultas especializadas, diagnósticos e tratamentos de média complexidade (gestão de contratos para complementar as necessidades). Elaborar estudos sobre demanda e oferta de procedimentos com o objetivo de reduzir a fila de espera de forma a não agravar os casos.

1.6.2-Alta Complexidade ambulatorial – garantir, por meio da gestão de contratos e com negociações com outros municípios, tratamentos necessários, padronizados pelo SUS, nos tempos previstos em lei, de forma a assegurar tratamentos adequados e oportunos aos usuários, nas áreas de ortopedia de alta complexidade, oncologia, terapia renal, transplante, bem como exames de alta complexidade, padronizados pelo SUS;

1.6.3-Saúde Mental – criação do centro de atendimento e projetos para abordagem de álcool e outras drogas, sustentados pela concepção de que não é uma questão de segurança pública, mas de abordagem da saúde e da assistência social.

1.6.4–Promover parcerias com Universidades e Entidades regionais para reabilitação – reabilitação ortopédica e neurológica, com abordagens multiprofissional e fornecimento de equipamentos auxiliares de locomoção.

1.6.5-Desenvolver estudo regional para mapeamento de capacidade complementar para atendimento de média e alta complexidade. Otimizar o atendimento via Consórcio Regional de Saúde.

02-EDUCAÇÃO E CULTURA

Para uma educação inclusiva, democrática, inovadora e participativa é fundamental que seja o PME – Plano Municipal de Educação o norte de todas as ações de ensino, cultura e formação social dos cidadãos sebastianenses. O PME como consequência de uma conferência municipal, traz consigo um acordo social para as diretrizes básicas para a formação integral dos cidadãos sebastianenses.

Mas o tempo não para e com ele sempre surgem novas formas de interação humana, modernizando, e, em alguns casos provocando profundas alterações na forma de interação social, por isso, devemos vislumbrar períodos revisionais para o PME.

Outro fator orientador para a educação municipal deve ser o legado histórico e cultural, ou seja, devemos persistir e insistir para que todos os educandos tenham sempre a discussão do Patrimônio Histórico local e regional, de forma democrática e por uma perspectiva social, fazendo com que o ser humano cidadão comum seja apropriadamente incorporado aos nossos “Patrimônios Culturais Materiais e Imateriais” como sujeitos de ação construtiva e como pessoas atingidas por esses patrimônios.

Como forma de adequação social dos estudantes aos seus compromissos escolares e metas de aprendizado, devemos introduzir a ação de profissionais psicopedagogos, de forma estrutural a todas as unidades de ensino.

O trabalho realizado por esses profissionais é fundamental para diagnosticar particularidades e peculiaridades de alunos com indicação para avaliação dos mesmos. Feito o diagnóstico, esses profissionais desenvolverão orientações para que cada aluno nessas situações se coloque em condições plenas de aprendizado.

Diante da situação vivida atualmente, a pandemia do Corona Vírus - Covid-19, há também que se pensar e sistematizar o atendimento nas unidades de ensino, promovendo ações de prevenção e adequações sanitárias conforme orientações da OMS- Organização Mundial de Saúde.

2.1-Gestão da Educação Básica:

2.2.1-Aprimorar o planejamento de educação infantil, discutindo com os pais para colher sugestões e compartilhar com eles a melhor utilização dos recursos disponíveis. Manter de forma atuante a interação pais e escola.

2.2.2-Desenvolver um plano de ensino com o objetivo de constituir a base para uma educação cidadã, global, visando à formação integral de um ser humano consciente: historicamente, geograficamente, ambientalmente, culturalmente, economicamente e socialmente.

2.2.3-Desenvolver os conteúdos curriculares de maneira a utilizar os recursos didáticos tradicionais disponíveis, para sua aplicação presencial, mas também de forma a empregar recursos

atuais utilizando-se de aplicativos computacionais, adequados a cada faixa etária por meio de plataformas digitais.

2.2.4-Desenvolver um sistema de comunicação formal com os pais, utilizando-se de recursos multimodais, com o objetivo de transparência, avaliação, apoio e complementaridade de ações.

2.2.5-Ampliar e aprimorar o Atendimento Educacional Especializado, com equipe multidisciplinar suficiente para atendimento da demanda existente. Incluir profissionais capacitados para auxiliar o trabalho com crianças e adolescentes autistas e demais necessidades.

2.2-Gestão da Educação Infantil:

2.2.1-Enfatizar os estudos do meio ambiente. Essa temática deve ser trabalhada desde os primeiros momentos escolares até à conclusão do ensino básico, sendo adaptada a cada faixa etária, com temas adequados, com distinção de impacto local, regional, nacional e mundial.

2.2.2-Ampliar o número de vagas para o maternal 1, 2 e 3, objetivando, gradativamente o atendimento total da demanda.

2.2.3-Garantir a execução do trabalho na fase maternal da educação infantil de acordo com a LDB (lei de diretrizes e base da educação), incluindo o plano curricular, projeto político pedagógico e regimento específicos que serão construídos e executados com o auxílio de professores e monitores.

2.2.4-Garantir o atendimento total da educação infantil pré-escola (4 e 5 anos) e fomentar todas as ações de sucesso.

2.2.5-Incluir os componentes curriculares de Educação Física e Musical na grade curricular da pré-escola com professores habilitados.

2.3-Gestão da Educação Fundamental:

2.3.1-Aplicar os itens de 1 a 4 que foram propostos para a Educação Básica, para que tenhamos também os benefícios esperados para o ensino fundamental. Nota-se que os sistemas deverão ser adaptados às exigências curriculares e das respectivas faixas etárias.

2.3.2-Desenvolver com mais profundidade no conteúdo curricular os conceitos de coletividade, civilidade, comprometimento social, regras de urbanidade, etc.

2.3.3-Enfatizar os estudos do meio ambiente. Essa temática deve ser trabalhada desde os primeiros momentos escolares até à conclusão do ensino básico, sendo adaptada a cada faixa etária, com temas adequados, com distinção de impacto local, regional, nacional e mundial.

2.3.4-Introduzir conteúdos programáticos que tratam de sociologia, filosofia, economia, finanças, recursos naturais, energia, hidrologia, fenômenos naturais e patrimônio histórico e cultural no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino.

2.3.5-Colaborar para a promoção de aulas externas ao ambiente escolar, com visitas guiadas e monitoradas pelos professores, facilitando a compreensão e assimilação dos conteúdos ministrados, bem como excursões pedagógicas.

2.3.6-Criar um “Centro de Referência do Professor” - CRPE com professores coordenadores de cada componente curricular e das etapas da Educação Infantil e Ensino fundamental.

2.3.6.1-Promover ações de acompanhamento da rede municipal de ensino, objetivando a qualidade e resultados satisfatórios, bem como a melhoria do IDEB.

2.3.6.2-Capacitar professores coordenadores do CRPE para que sejam multiplicadores de boas práticas pedagógicas, aproveitando as habilidades dos professores da rede municipal de ensino de São Sebastião do Oeste.

2.3.7-Ampliar o número de vagas para supervisores escolares de acordo com a LDB e PME de São Sebastião do Oeste.

2.3.8-Equipar, gradativamente, as salas de aula com recursos de multimídias, facilitando aos professores o uso das ferramentas tecnológicas, promovendo aulas mais atrativas.

2.4-Políticas de incentivo à integração comunitária do ensino médio:

2.4.1-Desenvolver políticas de integração social e utilização do espaço urbano.

2.4.2-Implementar uma agenda anual contemplando esportes, cultura e trabalhos comunitários.

2.4.3-Implementar uma agenda cultural com repetição anual, visando a produção local de cultura, atraindo comunidades vizinhas ao município.

2.4.4-Desenvolver um calendário de participação dos estudantes em olimpíadas do conhecimento.

2.5-Políticas de Incentivo à Integração ao Ensino Superior:

2.5.1-Oferecer temáticas para serem desenvolvidas, pela comunidade universitária, como resposta a determinados problemas locais e/ou regionais, no campo de pesquisa e apresentação de soluções.

2.5.2-Criação de cursos comunitários de pré-vestibular/pré-ensem para adolescentes e jovens de nosso município para ingresso no ensino superior.

2.5.3-Desenvolver e implantar um programa municipal de incubadora em empreendedorismo e “startups”.

2.5.4-Manutenção do transporte e/ou auxílio para todos os universitários, conforme leis municipais existentes.

2.6-Políticas de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural, Científico e Tecnológico:

2.6.1-Desenvolver uma proposta para o setor cultural, considerando também o segmento do artesanato, visando a intensificação da produção e viabilização de sua profissionalização.

2.6.2-Desenvolver projeto de um espaço físico para feira permanente de artesanato e afins.

2.6.3-Estabelecer um prêmio municipal anual, contemplando as melhores produções, de acordo com regras de concurso, nas diversas áreas da cultura, ciência e tecnologia.

2.7-Cultura:

2.7.1-A cultura em nosso Município se restringe à ocorrência das festas tradicionais locais, as quais são realizadas pela população sem apoio do Poder Público. Portanto, propomos contribuir com as entidades tanto na organização quanto na promoção das culturais, inclusive nas comunidades rurais, criando e promovendo o calendário de festas tradicionais.

2.7.2-Promover a cultura em todas as suas formas, com acesso a outras formas de cultura, tais como incentivo à produção de peças culturais, apresentações e desenvolvimento da cultura.

2.7.3-Instituir programas específicos de apoio e desenvolvimento da cultura propiciando condições para o surgimento e valorizações dos talentos locais.

2.7.4-Instituir o programa Caravana da Cultura para levar a promoção cultural aos bairros da cidade e às comunidades rurais nas áreas da música e apresentações culturais.

2.7.5-Promover a institucionalização da Cultura empenhando na constituição do Sistema Municipal de Cultura e diferentes instrumentos de participação social (Conferência, Conselho, Fundo e Plano Municipais de Cultura). Esta mesma estratégia deverá ser implementada no âmbito do Patrimônio Público Municipal.

2.7.6-Promover políticas públicas articuladas e transversais envolvendo as pastas da Cultura e Educação, como forma de incentivar o envolvimento dos jovens das redes públicas municipal e estadual na produção e consumo de atividades culturais, tais como Festival de Música e Concurso Literário, com

etapas culminando em eventos abertos aos artistas sebastianenses.

2.7.7-Descentralizar as ações de Cultura. Neste sentido, apoiar o projeto Biblioteca Itinerante para levar o estímulo à leitura às praças e às regiões periféricas do nosso Município.

2.7.8-Desenvolver ações de captação junto aos IPHAN e IEPHA MG, parlamentares estaduais e federais na forma de emendas parlamentares, iniciativa privada e recursos próprios via Orçamento Participativo para a revitalização da biblioteca pública “Machado de Assis” e criação do Centro de cultura, arte e ofício de São Sebastião do Oeste.

2.7.9-Criar o Centro Cultural do Reinado, com a criação de um espaço comum que sirva como ponto de apoio, arquivo, ensino e divulgação desta importante manifestação popular.

2.7.10-Diversificar e fortalecer as fontes de financiamento das políticas culturais, fixando o percentual de 10% dos recursos do Orçamento Participativo para a Cultura.

2.7.11-Revisar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

2.7.12-Criar e instalar o Fórum Municipal para a elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas em consonância com o Plano Estadual que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

03-MEIO AMBIENTE:

Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, sendo dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para esta e para as futuras gerações, conforme previsto no art. 225 da Constituição Federal.

Assim, quais as ações que o Poder Público tem efetivado na preservação e defesa do meio ambiente? Quais as ações da Prefeitura Municipal para conscientização dos moradores na zona rural sobre o uso da terra e dos recursos naturais? Quais as ações efetivas do Prefeitura na preservação dos córregos, rios e da nossa vegetação? E o tratamento do lixo produzido em nosso Município?

A nossa comunidade depende muito da terra e dos recursos naturais, principalmente pelo grande número de pessoas que explora a terra em nosso Município. Os recursos ambientais são finitos e o desenvolvimento da sociedade, o uso dos recursos naturais, devem acontecer de forma segura e equilibrada, de modo a assegurar uma condição de vida saudável a todos.

Portanto, propomos uma reflexão para que o Poder Público em conjunto com toda a sociedade possa promover ações de conscientização e defesa do meio ambiente, uso corretos e equilibrado dos nossos recursos naturais, promoção da educação ambiental e recuperação dos nossos recursos naturais, além do tratamento do lixo produzido em nossa comunidade.

3.1-Programas de Preservação e Defesa do Meio Ambiente:

3.1.1-Fazer um inventário das áreas ambientalmente degradadas e consolidar um mapa temático com recursos capazes de interagir com outros temas.

3.1.2-Desenvolver um plano de metas, com indicação orçamentária e cronograma de execução, para a recuperação de todas as áreas ambientalmente degradadas.

3.1.3-Envolver toda a comunidade no projeto de recuperação ambiental, seja com contribuições de ideias, ações, posturas e, contribuições financeiras setoriais.

3.1.4-Envolver toda a comunidade estudantil nos temas de respeito ao meio ambiente e recuperação de áreas degradadas.

3.1.5-Desenvolver uma proposta para o meio ambiente com impacto municipal e contemplar interfaces com os municípios fronteiriços. Esse plano diretor deve abranger, além da manutenção e a recuperação do meio ambiente, a produção sustentável em todos os setores produtivos. Importante que se estabeleça uma previsão de oportunidades de empregos novos para atender a todas as ações de meio ambiente.

3.2-Recuperação de Nascentes e Áreas Degradadas:

3.2.1-Elaborar um plano estratégico para a recuperação e manutenção de nascentes e matas ciliares, promovendo uma melhoria na irrigação da bacia hidrográfica, bem como melhoria de habitats para a fauna típica do município.

3.2.2-Elaborar um programa de inventário de espécies nativas tanto da flora quanto da fauna, desenvolver um mapa georreferenciado buscando a criação de espaços legalmente protegidos (unidades de conservação) que viabilizem a sua preservação.

3.2.3-Desenvolver, em parceria com os órgãos estaduais competentes, um programa de produção e manejo de florestas renováveis a serem exploradas comercialmente.

3.2.4-Atuar junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (SF2), à agência de bacias AGB Peixe Vivo e à Agência Nacional das Águas - ANA, na consolidação de um modelo de gestão participativa para as sub-bacias do rio Itapecerica e em ações de recuperação dessas sub-bacias.

3.2.5-Elaborar um plano estratégico para a recuperação e manutenção de nascentes e matas ciliares, promovendo uma melhoria na irrigação das bacias hidrológicas, bem como melhoria de habitats para a fauna típica do município. Deve-se elaborar um programa remuneratório para a produção de água potável limpa, em propriedades rurais particulares, para alavancar o êxito do programa.

3.2.6-Elaborar um programa de inventário de espécies nativas tanto da flora quanto da fauna, desenvolver um mapa georreferenciado buscando sua preservação.

3.2.7-Desenvolver um projeto de produção e manejo de florestas renováveis a serem exploradas comercialmente, sob licença municipal de corte de árvores, desde que atendidas as exigências de cumprimento de metas de cobertura florestal, compensação ambiental e reposição unitária de árvores abatidas.

3.2.8-Desenvolver sistemas de inteligência de rede para monitoramento eletrônico à distância, para evitar degradações involuntárias e acidentais, tais como incêndios florestais, disseminação de pragas, ocorrências com a fauna, etc.

3.3-Implementar uma política de incentivo à produção rural sustentável - VIVER BEM NO CAMPO em parceria com a EMATER:

3.3.1-Realizar um levantamento de demanda e oferta de itens provenientes da produção de agricultura orgânica familiar, para o município.

3.3.2-Desenvolver um plano de produção de maneira diversificada em conjunto com cada unidade produtora, considerando que cada unidade deve reproduzir a diversidade completa, possível em nosso território, produzindo e preservando todos os itens da diversidade ambiental.

3.3.3-Implantar uma política de apoio à venda dos produtos no próprio município e excedentes aos municípios vizinhos e/ou outras regiões.

3.3.4-Desenvolver um plano de conscientização e conhecimento sobre o meio ambiente, estimulando a reconstrução de acervos de biodiversidades particulares e ampliação de áreas de cobertura florestal, com espécies nativas no município.

3.3.5-Desenvolver um banco de sementes crioulas, visando à preservação das espécies vegetais diante da ameaça do avanço da tecnologia de produção transgênica.

3.3.6-Difundir e apoiar programas de agricultura no espaço urbano e familiar de base agroecológica e orgânica como forma de aproximação da produção e consumo de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, geração de emprego e renda, aumento de áreas permeáveis, indução aos hábitos saudáveis de alimentação e dificuldades de acesso à alimentos frescos, saudáveis e a preço justo.

3.4-Política de Urbanismo Sustentável - VIVER BEM NA CIDADE:

3.4.1-Atualizar as leis de parcelamento do solo (lei de uso e ocupação) e de edificações (código municipal de obras) no sentido de adaptá-las aos requisitos ecológicos e sociais do século XXI, incluindo uma revisão do Plano Diretor do Município

3.4.2-Atualizar a legislação para facilitar a identificação de dano causado pelo impacto de edificações no contexto urbano já consolidado e desenvolver uma política de mitigação e compensação de impacto social e ecológico.

3.4.3-Incorporar à legislação de parcelamento do solo e edificações, o incentivo para, na fase de projeto, incorporar soluções de captação de água de chuva, isolamento térmico, produção de água quente (energia termossolar) e produção de energia fotovoltaica de energia elétrica.

3.4.4-Desenvolver e/ou aprimorar a política de construções de moradias populares, visando universalizar o direito humano à moradia digna. Desenvolver mecanismos de financiamento, apoio técnico e orientações tanto para construções de unidades novas quanto para reformas, buscando, sempre, incorporar aos projetos, os componentes de sustentabilidade.

3.4.5-Elaborar um plano diretor de arborização e áreas verdes e executar as suas primeiras fases. Criar um programa emergencial para recuperar a arborização urbana e as áreas verdes públicas, inclusive as praças. Revitalizar o horto municipal.

3.4.6-Implantar a política de tratamento de resíduos sólidos, promovendo a reutilização, reciclagem de resíduos sólidos, tratamento do lixo orgânico priorizando a organização de processos de compostagem coletiva de pequeno/médio porte, vinculada a distribuição de adubo vegetal para os pequenos produtores rurais. Dar apoio às pessoas coletoras de materiais recicláveis que atuam na questão dos resíduos sólidos. Aperfeiçoar a política pública de tratamento de esgoto.

3.4.7-Desenvolver um programa de certificação tipo "Selo Verde" para classificar a adequação das construções civis, plantas industriais, comerciais, residenciais, bem como sistemas operacionais produtivos, principalmente na área dos transportes. O Selo Verde deve dar especial ênfase à obrigatoriedade de enquadramento à política de Logística Reversa.

3.4.8-Promover um grande esforço de plantio de árvores na zona urbana e rural do município, com o objetivo de captação de gás carbônico e promoção de melhorias no microclima.

3.5-Educação Ambiental e Para a Cidadania e Gestão Participativa - CONHECER E PARTICIPAR PARA VIVER BEM NO MEU LUGAR:

3.5.1-Promover um amplo programa de educação ambiental que, a partir das escolas, alcance toda a sociedade e que tenha como foco a transformação do seu território: casa, rua, bairro, cidade, município, etc.

3.5.2-Fortalecer os órgãos colegiados de controle e planejamento urbano que tem interface com o desenvolvimento sustentável, de modo especial o Fórum Municipal da Agenda 21 e o CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente.

3.6-Política de Incentivo à Produção Rural Sustentável:

3.6.1-Realizar um levantamento de demanda e oferta de itens provenientes da produção de agricultura orgânica familiar, para o município.

3.6.2-Desenvolver um plano de produção de maneira diversificada em conjunto com cada unidade produtora, considerando que cada unidade deve reproduzir a diversidade completa, possível em nosso território, produzindo e preservando todos os itens da diversidade ambiental.

3.6.3-Implantar uma política de apoio à venda dos produtos excedentes aos municípios vizinhos e/ou outras regiões.

3.6.4-Desenvolver um plano de conscientização e conhecimento sobre o meio ambiente, estimulando a reconstrução de acervos de biodiversidades particulares e ampliação de áreas de cobertura florestal, com espécies nativas no município.

3.6.5-Desenvolver um banco de sementes crioulas, visando a preservação das espécies vegetais diante da ameaça do avanço da tecnologia de produção transgênica.

3.7-Política de Urbanismo Sustentável:

3.7.1-Atualizar as leis de edificações no sentido de adaptá-las aos requisitos ecológicos do século XXI.

3.7-2-Atualizar a legislação para facilitar a identificação de dano causado pelo impacto de edificações no contexto urbano já

consolidado e desenvolver uma política de compensação de impacto urbano, social e ecológico.

3.7.3-Atualizar a legislação de urbanismo e edificações com o objetivo de otimizar os espaços públicos comuns, reduzir necessidades de transportes, reduzir emissões de gases de efeito estufa, diminuir a produção de entulhos e os que inevitavelmente forem produzidos cuidar para que sejam reciclados.

3.7.4-Incorporar à legislação de edificações o incentivo para, na fase de projeto, incorporar soluções de captação de água de chuva, isolamento térmico, produção de água quente (energia termossolar) e produção de energia elétrica na tecnologia fotovoltaica.

3.7.5-Desenvolver e/ou aprimorar a política de construções de moradias populares, visando universalizar o direito humano à moradia digna. Desenvolver mecanismos de financiamento, apoio técnico e orientações tanto para construções de unidades novas quanto para reformas, incorporando a utilização de energias renováveis, tais como energia elétrica fotovoltaica, energia solar para aquecimento d'água, captação de água de chuva e tratamento inicial de esgoto.

04-PROGRAMA DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Qual a importância do trabalho para a vivência digna das pessoas? Quais as ações da Prefeitura para criação de emprego no Município nos últimos anos? Quantos empregos foram gerados no Município? Quais a ação a Prefeitura teve sobre a oferta de treinamentos para formação dos trabalhadores? E quais foram as ações da Prefeitura para incentivo e desenvolvimento das atividades empresariais em nosso Município? Pois bem, diante dessas perguntas,

cujas respostas todos sabemos, o Município precisa de ações efetivas para geração de emprego e o desenvolvimento econômico.

A educação profissional é um dos instrumentos de maior importância para geração e emprego, haja vista que o trabalhador bem treinado tem muito mais chances de conseguir emprego. Por sua vez, o empresariado pode ser parceiro do Poder Público na promoção da educação profissionalizante.

Há ainda neste contexto o uso da tecnologia para promoção do trabalho. A inclusão digital passou a ser uma exigência, eis que a maioria das atividades atuais envolvem o uso da tecnologia. É possível afirmar que o desenvolvimento da sociedade e a relação de trabalho se divide em antes e depois da internet.

As comunidades rurais também não tiveram a atenção devida no Poder Público, pois, não possuem programas e ou ações voltadas ao desenvolvimento da atividade rural. Propomos ideias para o desenvolvimento da atividade rural, aliando promoção do conhecimento com o uso dos recursos naturais e o respeito às condições locais.

Portanto, utilizando a promoção da educação profissional, o uso da tecnologia na promoção do trabalho, a criação de políticas específicas para treinamento e geração de emprego, bem como, formas de aproveitamento dos recursos locais para geração de renda, propomos:

4.1-Políticas de Incentivo à Formação de Cooperativas de Serviços, Trabalho e Produção:

4.1.1-Fazer o mapa temático do desemprego, bem como de necessidades de ofertas de produtos e serviços. Instituir normas

às secretarias municipais, para levantar estimativa de novos empregos formais para cada programa/ação governamental.

4.1.2-Desenvolver um programa de treinamento para a formação de cooperativas confederadas em nosso município, com o objetivo de atender à demanda municipal, regional e até mesmo nacional.

4.1.3-Incentivar a constituição de cooperativas de pequenos produtores rurais familiares, visando possibilitar a produção em maior escala e facilitar o atendimento de leis e normas que impactam a produção rural.

4.1.4-Constituir um órgão municipal, no âmbito de uma secretaria, com a missão de orientar quanto à legislação aplicável a cada setor produtivo, bem como quanto às normas e regras de conduta.

4.1.5-Apoiar tecnicamente e financeiramente projetos de produção local, que alimentam as bases produtivas mais representativas do município, tais como a produção de confecção, de produtos siderúrgicos, fundições de ferroligas e de alumínio, bem como para a produção rural, etc.

4.2-Política de Desenvolvimento da Economia Circular:

4.2.1-Estabelecer uma política pública de economia circular no município, com o objetivo de integrar pessoas e empresas para efetuarem relações de compra e venda e ou troca ou substituições, utilizando equipamentos e materiais usados, visando a exigir o mínimo possível de produto novo. Com essa política o município se alinha ao conceito de preservação

ambiental, contribuindo para reduzir o esgotamento de recursos naturais.

4.2.2-Estabelecer uma política de reciclagem, alinhada ao conceito de economia circular, visando a dar novas utilizações para materiais rejeitados, ou, inserindo-o em nova cadeia produtiva.

4.2.3-Desenvolver uma política de Logística Reversa, regulamentando leis municipais em sintonia com a legislação Estadual e Federal, para obrigar que todos os materiais e/ou produtos, apresentem em seus manuais operacionais, a forma correta de descartá-los, indicando agentes de recolhimento, com os respectivos endereços. Enquanto houver lacunas legais nas instâncias superiores, o município deverá intermediar o recolhimento dos referidos materiais para dar o encaminhamento reverso adequado. Para esse programa é importantíssimo a definição da obrigatoriedade do rastreamento do produto.

4.2.4-Incentivar, induzir e apoiar a formação de cooperativas para atuarem na cadeia produtiva de Logística Reversa. Induzir a constituição de uma cooperativa certificadora de correta destinação de resíduos sólidos, formada por trabalhadores especializados no setor. Ao mesmo tempo o município deve disponibilizar uma rede de pontos de coleta para a Logística Reversa.

4.2.5-Desenvolver, em conjunto com as secretarias de educação, do meio ambiente e outras, material didático e de conscientização sobre a importância da Logística Reversa no contexto da preservação ambiental e da economia.

4.3-Incentivo à Produção de Bens e Serviços e Pequenos Negócios Locais Familiares que Demandam Baixos Investimentos:

4.3.1-Constituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, que receberá recursos decorrentes de parcelas de impostos recolhidos ou repassados município, cujo principal objetivo será o de fornecer garantias a projetos inovadores de geração de emprego e renda. Esse fundo deverá analisar tecnicamente, economicamente e financeiramente; deverá fornecer conhecimentos técnicos e aprovar projetos produtivos de pequenas necessidades de capital, que apresentarem viabilidade econômico-financeira e sendo aprovado o projeto, o fundo aportará garantias reais a agentes financeiros públicos ou privados, que se interessarem a realizar empréstimos aos empreendedores.

4.3.2-Desenvolver material didático de empreendedorismo individual ou coletivo, por meio de cooperativas, para desenvolvimento de pequenos negócios fundamentados em projetos viáveis econômica e financeiramente.

4.3.3-Desenvolver um programa de acompanhamento de pequenos negócios, agregando conhecimentos técnicos e administrativos, com o objetivo de evitar a mortalidade dos empreendimentos e buscar a preservação de empregos de qualidade.

4.3.4-Manter um programa de pesquisa econômica de campo, setorial, para apurar o desempenho e fazer o monitoramento de todas as atividades produtivas existentes no município, com o objetivo de antecipar crises e apoiar tempestivamente as atividades.

4.3.5-Desenvolver um quadro de acompanhamento de necessidades de mitigação ambiental e a empregabilidade, de tal forma que todos os programas de meio ambiente sejam empregadores e indutores de empregos novos.

4.4-Política de Desenvolvimento de Produção e Comércio Locais Descentralizados:

4.4.1-Oferecer conhecimento e técnicas para que o pequeno empreendedor desempenhe suas atividades produtivas buscando o menor deslocamento espacial possível. Para isso ele deverá desenvolver mecanismo de clientela local e de fornecedores locais.

4.4.2-Desenvolver um portal municipal para pequenos negócios de compra/venda/troca/entrega organizado por regiões e bairros.

4.4.3-Fortalecer a realização da Feira de Economia Circular, com agendamento semanal e atingir o status de feira permanente, incluindo a feira de arte e artesanato.

05-SEGURANÇA PÚBLICA:

A promoção da segurança pública, por definição de lei, é atribuição do Estado de Minas Gerais. Contudo, quem precisa da segurança somos nós que vivemos nos municípios. Desta forma, a segurança deve ser tratada como responsabilidade de todos, Poder Público Estadual, Municipal em conjunto com a sociedade.

A segurança em nosso Município, à cargo da Polícia Militar de Minas Gerais, demanda a intensificação de convênio e a instituição de parceria permanente com os comandos regionais para ampliação das

condições de atuação da Polícia Militar, seja com a renovação da estrutura física, de pessoal ou equipamentos.

O planejamento da segurança deve abranger as a cidade e o campo, de modo a que todos se sintam seguros para viver e trabalhar em nosso Município.

O aprimoramento da segurança pública na cidade precisa dispor da tecnologia, utilizando ferramentas de monitoramento eletrônico nos principais pontos da cidade, com atividades de fiscalização e vigilância permanentes, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos através do Programa Cidade Segura.

O campo requer e precisa que sejam instituídas patrulhas rurais, com aumento do efetivo à disposição para prevenção nas comunidades rurais, criando também mecanismos para o monitoramento das comunidades rurais, promovendo assim condições seguras para que todos possam se manter vivendo na zona rural.

Ao final, caberá ao Município dar solução social de base, ou seja, atuar na causa e efeito no tema Segurança Pública e fará isso, resolvendo ou reduzindo as dificuldades sociais enfrentadas pela população marginalizada, possibilitando sua integração ao convívio comunitário de forma digna:

5.1-Mapeamento e Controle da Segurança Pública:

5.1.1-Aprimorar as relações de parceria e atuações conjuntas entre a gestão municipal, setores da Justiça, as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e outras instituições de segurança pública.

5.1.2-Promover a realização do Censo da Criminalidade no município.

5.1.3-Desenvolver um plano de segurança cidadã, tendo como base os levantamentos censitários.

5.1.4-Desenvolver uma parceria com entidades privadas para compartilhamento de utilização de câmeras de segurança.

5.1.5-Por ocasião de autorização e liberação de alvarás para eventos de grandes aglomerações de pessoas, exigir dos promotores contrapartidas mais efetivas de prevenção de perturbações da ordem, agressões e atos de violência. Exigir também os planos de contingências para solução de imprevistos e de situações caóticas, etc.

5.2-Estudo de correlações entre os tipos de violência e o perfil social dos agressores e agredidos:

5.2.1-Tendo como base tanto nos dados censitários, quanto nos registros de ocorrências feitos pelos órgãos de segurança pública, realizar estudos buscando correlações, visando a mitigação de suas causas.

5.2.2-Desenvolver programas comunitários para educação complementar dos cidadãos de comportamentos socialmente inadequados. Priorizar aspectos de difusão de conhecimento e cidadania, ações preventivas, elaboração de programas recuperadores de paz e boa convivência nos bairros.

5.2.3-Promover atividades de ações globais nas regiões menos favorecidas, oferecendo orientação social e serviços comunitários.

5.2.4-Desenvolver programas de ajustes sociais, oferecendo às pessoas de comportamento antissocial, atividades controladas e acompanhadas pelo serviço social do município.

5.2.5-Desenvolver um programa de treinamento em conduta para proprietários de boates, restaurantes, bares e botecos, para que os mesmos tenham sempre uma postura preventiva quanto às possibilidades de desordem.

5.3-Desenvolvimento de Tecnologias de Vigilância Integrada:

5.3.1-Estimular a formação de redes sociais de acompanhamento social e de observação de quarteirões, bairros e de aglomerações descontroladas.

5.3.2-Aprimorar as plataformas de disque-denúncia, facilitando a utilização por pessoas vulneráveis, idosos e crianças.

5.3.3-Aprimorar as ações de direitos humanos e dos serviços sociais do município, dotando-se esses serviços de ações preventivas.

5.3.4-Desenvolver programas de recolocação de trabalhadores em caráter de urgência/emergência para assegurar paz em situações caóticas específicas.

06-ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A temática a ser tratada neste item é de suma importância para o desenvolvimento social do município de São Sebastião do Oeste em razão das muitas famílias que se encontram sob risco social. Esses riscos derivam de situações socioeconômicas, tais como a falta de emprego, habitação, extrema pobreza, violência familiar, violência física e psicológicas, dentre tantos outros indicadores.

A Política de Assistência Social é assegurada por lei, deixando de ser “caridade”, sendo, portanto, um Direito Fundamental da pessoa, o qual deve ser promovido pelo Poder Público. A assistência social não pode ser tratada como política de caridade ou eleitoral. É momento de planejamento, carinho, respeito e acolhimento para com as famílias sob risco social.

Diante da situação real do município de São Sebastião do Oeste, torna-se imprescindível que o Município planeje a oferta de serviços, programas, projeto e benefícios para proteção e emancipação das famílias sob risco. A Prefeitura precisa estar aberta e atenta para os que mais necessitam, tratando-os com respeito e lhes ofertando auxílio para melhoria de suas condições de vida.

Portanto, exige que a Secretaria Municipal de Assistência Social tenha em sua estrutura organizacional equipes técnicas e equipamentos adequados para a prestação de serviços aqueles que necessitam. Para tanto deve constar do Plano Municipal de Assistência Social todos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios a serem ofertados no município, sendo monitorado e avaliado através do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os quais apresentamos a seguir:

7.1-Proteção Social Básica:

7.1.1-Cumprir a NOB/RH -Norma Operacional Básica de Recursos Humanos preconizada pela Política Nacional de Assistência Social. Implantar a Equipe Técnica Itinerante do PAIF (Para atendimento e acompanhamento prevenção aos riscos e vulnerabilidades sociais principalmente nas Comunidades Rurais e Bairros distantes.

7.1.2-Criação do Centro Municipal de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários e Familiares.

7.1.3-Implantação do Serviço Domiciliar de Assistência Social às Famílias com pessoas idosas e com deficiências.

7.1.5-Firmar parceria com Instituições locais e regionais para atendimento às famílias com pessoas com deficiências.

7.2-Proteção Social Especial:

7.2.1-Implantação de Equipe mínima específica para atendimento às pessoas e famílias vítimas de violência.

7.2.2-Firmar parcerias com Instituições de Acolhimento de crianças e adolescentes e idosos existentes em cada região da nossa comunidade de acordo com a demanda existente.

7.3-Gestão do Cadastro Único Federal (CADÚNICO):

7.1.1-Garantir equipe mínima para Gestão, inclusão, atualização dos dados do CADÚNICO

7.1.2-Incluir todas as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, dando prioridade para as famílias em pobreza e extrema pobreza para garantir os direitos a todos benefícios, como exemplo: Bolsa Família e BPC - Benefício de Prestação Continuada.

7.1.3-Garantir qualidade e atualização dos dados cadastrais das famílias incluídas no CADÚNICO, melhorando assim, os repasses de recursos financeiros do IGDM - Índice de Gestão Descentralizada Municipal e IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família do Governo Federal ao município de São Sebastião do Oeste.

7.4-Benefícios Eventuais:

7.1.4-Garantir a oferta dos Benefícios Eventuais conforme demanda apresentada pelas famílias de baixa renda atendidas pela Assistência Social, como: Auxílio Natalidade, Cestas Básicas, Auxílio Funerário, dentre outros.

7.5-Programa de Geração de Emprego Para Emancipação:

7.5.1-Realizar cursos e capacitações para famílias com adolescentes, jovens e adultos.

7.5.2-Criar o Projeto “ Mulheres Empreendedoras”, a fim de capacitar as mulheres para produção de peças e ou qualificação para o mercado de trabalho.

7.5.3-Firmar parcerias com empresas e comércio local para ampliação de vagas do Programa Jovem Aprendiz.

7.5.4-Encaminhamentos para mercado de trabalho de jovens e adultos beneficiários do Programa Bolsa Família e BPC, preferencialmente.

7.6-Segurança Alimentar:

7.6.1-Criação de Hortas Sociais Comunitárias para atendimento preferencial às famílias acompanhadas pela Assistência Social.

7.6.2-Criação de lei Municipal de Segurança Alimentar destinado a acompanhar e fornecer meios de garantir a segurança alimentar das famílias em situação de risco.

7.6-3-Elaboração de Plano Municipal de Segurança Alimentar em parceria com demais Políticas afins, como exemplo: Saúde e Educação.

7.7-Controle Social:

7.7.1-Apoiar e Fortalecer os Conselhos Municipais existentes, inclusive treinando os conselheiros para o exercício da função.

7.7.2-Criação de novos Conselhos Municipais como: Sobre Drogas, Segurança Alimentar, Mulheres, Habitação, Deficientes e Idosos.

7.7.3-Implantar a Casa dos Conselhos Municipais com estrutura que possam garantir melhor o controle social.

7.7.4-Oferecer pelo município apoio técnico e destinação de um servidor para a Secretaria Executiva para todos os Conselhos Municipais.

08-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

Toda pessoa sonha e precisa de um lugar para chamar de seu, para construir seu lar e ali viver de forma segura e tranquila. A habitação é um direito, sendo que o Poder Público deve promover meios para que o déficit habitacional seja reduzido.

É um dever de todo município contribuir para que os cidadãos possam ter acesso ao direito à habitação, pois, o poder público não pode se omitir diante das demandas habitacionais das famílias as quais têm a responsabilidade de cuidar. É importante pensar em Política Pública Habitacional de interesse Social que atenda principalmente as famílias:

8.1-Criação de Lei Municipal específica para Habitação de interesse social.

8.2-Criação do Fundo Municipal de Habitação, com a finalidade de captar e direcionar recursos para construção de moradias populares.

8.3-Construção e Reformas de casas para famílias de baixa renda mediante instituição de programa habitacional utilizando recursos próprios e através de parcerias com o Estado.

8.4-Instituir o programa municipal de regularização fundiária, para regularização dos lotes de terrenos, inclusive promovendo a implantação do Bairro da Graça, com viabilização de recursos para implantação do loteamento de interesse social.

8.5-Garantir orçamento específico para a Política Municipal de Habitação de Interesse social.

09-TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL:

9.1-Criação e implantação do Programa PROESTRADAS RURAIS, com identificação e mapeamento de todas as estradas rurais, com objeto de identificar cada quilometro de estrada, seus pontos críticos, medidas de conservação e manutenção programadas por regiões.

9.2-Estabelecer o cronograma de manutenção das estradas rurais no âmbito do Programa PROESTRADAS RURAIS, para manutenção e recuperação das estradas rurais entre os meses de março de outubro de cada ano.

9.3-Estabelecer, no âmbito do Programa PROESTRADAS RURAIS, a manutenção emergencial em pontos críticos nos meses de chuva, a fim de permitir o transporte, acesso e o escoamento da produção rural.

9.4-Estabelecer parcerias com produtores rurais, entidades e empresas para implantação do PROVIAS em todas as estradas rurais do Município, criando condições para escoamento da produção e garantia de acesso às comunidades rurais.

9.5-Instituir, no âmbito do PROESTRADAS RURAIS, o calçamento de morros nas estradas rurais e em pontos críticos de atolamento, solucionando o problema histórico de atolamento e dificuldades de escoamento da produção rural.

9.6-Instituir, no âmbito do Programa PROESTRADAS RURAIS, o mapeamento e identificação de todas as pontes e passagens instaladas no Município, programando sua manutenção recuperação periódica, inclusive locais ainda não atendidos com pontes e ou passagens.

9.7-Instituir o Programa PROVIAS para planejamento, manutenção e ampliação das vias urbanas, com mapeamento de todas as vias, sua estrutura e extensão, programando aplicação de recursos.

9.8-Promover a construção da sede própria da Prefeitura, dotando a estrutura de espaço e condições de atender à população e a prestação de serviços em ambientes adequados, deixando de pagar aluguel.

9.9-Promover sistema de controle de frota, com estudo e mapeamento de deslocamentos, viagens e trabalhos

programados, com objetivo de impedir uso indevido e de reduzir custos e otimizar a prestação de serviços rápidos e de qualidade.

9.10-Construção da sede própria para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dotando-o de ambiente adequado para atendimento das pessoas e famílias.

9.11-Construção do terminal rodoviário, a fim de possibilitar aos usuários segurança e conforto no embarque e desembarque no transporte coletivo.

9.12-Regularmentar e implementar o sistema de transporte coletivo, táxi e moto táxi, urbano e rural no âmbito do Município.

9.13-Instaurar programa de manutenção de parques, praças e jardins promovendo a construção, manutenção e revitalização dos espaços públicos mediante

9.14-Ampliação e manutenção do parque municipal, estabelecendo local de convivência com a natureza, com revitalização e arborização.

9.15-Construção de novo cemitério municipal, com estrutura organizada, espaço para estacionamento de veículos e velório, capela ecumênica e organização do serviço de sepultamento.

9.16-Construção, ampliação e reforma dos prédios escolares, dotando os espaços com estrutura de aula, espaço convivência e espaço esportivo.

9.17-Promover a instalação de pavimentação das vias urbanas e nas comunidades rurais adequadas ao meio ambiente, inclusive com sistema de escoamento de águas e esgoto.

10-ESPORTE E LAZER:

10.1-Instituir o Programa ESPORTE E VIDA, destinado a promover a realização atividades esportivas, competições, escolinhas nas áreas do esporte em várias modalidades em oficinas e incentivo à prática esportiva.

10.2-Identificar e regularizar a situação dos campos de futebol instalados nas comunidades rurais, para instituir manutenção de piso do campo, estrutura de alambrados, iluminação e vestiários, capacitando os espaços para as práticas esportivas.

10.3-Construção de complexo esportivo, reforma o espaço onde está instalada a praça de esportes, para o uso de atividades esportivas, artes e apresentações, promoção de atividades para a melhor idade, dentre outras possibilidades.

10.4-Promover e incentivar as competições esportivas locais, torneios rurais, mediante fornecimento de material, organização e arbitragem.

10.5-Estudo e elaboração de programa de incentivo ao uso de bicicletas, mediante instalação de ciclovias em áreas de integração na cidade.

10.6-Estabelecer parceria com empresas para instalação e manutenção de equipamentos e espaços esportivos e a promoção de competições esportivas.

11-SERVIDORES MUNICIPAIS:

A prestação de serviços públicos de qualidade depende da existência de uma equipe de servidores valorizados, respeitados, bem treinados e dispostos a contribuir com o desenvolvimento da nossa

cidade. Os servidores não serão apenas “servidores”, serão parceiros de administração precisam ser respeitados em suas ideias, ter destacada sua importância para o povo e ter a consciência de que a gestão pública eficiente depende do trabalho de cada servidor. Portanto, destacamos nossos compromissos com os parceiros de gestão:

11.1-Priorizar o pagamento dos vencimentos em dia, mantendo a condição de vivência digna para os parceiros da administração e suas famílias.

11.2-Respeitar e ampliar os direitos dos parceiros da administração, mediante estudo permanente dos direitos e deveres, sempre com a participação daqueles que constroem a administração em cada uma das áreas do serviço público.

11.3-Conceder as progressões por tempo e por escolaridade, assim como os quinquênios, a partir de Janeiro de 2021, obedecendo as normas que estão em vigor, assegurando o direito às progressões, retomando os direitos sonogados aos servidores.

11.4-Elaborar e implantar programa de capacitação teórico e prático para aprimoramento dos servidores no desempenho de suas funções.

11.5-Instituir o Centro de Atendimento ao Servidor Municipal, com a finalidade de manter um canal permanente de diálogo com os parceiros da administração.

11.6-Promover estudo de impacto financeiro para implantação do vale alimentação e vale transporte para os parceiros da administração municipal.

11.7-Garantir de manutenção da revisão geral e anual das remunerações no mês de Janeiro de cada ano, assegurando a manutenção do poder de compra do trabalhador.

11.8-Revisar a estrutura de remuneração e promover adequação das remunerações junto ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores.